



MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63

PORTARIA N.º 171 /2021
20 de julho de 2021

SÚMULA: Nomeia Fiscal Administrativo para o Contrato N.º 31/2021

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS Prefeito Municipal em Exercício de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 67, exige que a execução dos contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública;

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 141, de 03 de novembro de 2011 definiu e regulamentou as atribuições do fiscal de contrato no âmbito da Administração Pública Municipal e deu outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo indicados para, em observância a legislação vigente, atuarem como fiscais administrativos do Contrato N 32/2021, referente a secretaria em que foi indicada, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE** e a empresa **PIOVEZAN DE SOUZA E CIA LTDA.**

CARONA PREGÃO N.º 30/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3049/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS CORRUGADO 500MM X 6MT E 1000 MM X 6 MT, PARA ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM, MANUTENÇÃO DE PONTES E BUEIROS DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE – MT.

VIGÊNCIA: 20 DE JULHO DE 2021 ATÉ 20 DE AGOSTO DE 2021

VALOR: R\$ 143.000,00 (Cento e quarenta e três mil reais)

FISCAL TITULAR E SUPLENTE RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS

FISCAL: LIZANDRO LEHRBACH DLUGOKENSKI

RG N.º: 1889860-2 SSP/MT

CPF N.º: 023.128.491-86



**MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO**

CNPJ: 37.465.556/0001-63

CARGO: OPERADOR DE MOTONIVELADORA

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

MATRICULA: 3125

FISCAL: MARCOS FERREIRA DA SILVA

RG Nº: 781549 SSP/MT

CPF Nº: 814.534.501-49

CARGO: MOTORISTA

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS

MATRICULA: 3161

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete Do Prefeito de Nova Monte Verde/MT, 20 de julho de 2021.

**EDEMILSON MARINO DOS SANTOS
PREFEITO**